



PORTARIA Nº 389/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Leonardo Bernardino** como responsável pela fiscalização do **Pedido nº 198803 – Processo Administrativo 293/2023** da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, com vigência de **06/07/2023** até **05/07/2024**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada na geração e armazenamento de chaves privadas de usuários finais de serviços de assinatura digital no âmbito do ICP-Brasil para pessoa jurídica, para emissão de certificação digital no COREN-PR**”.

Art. 2º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como fiscal substituta, para fiscalizar do Pedido supracitado, na ausência do fiscal **Leonardo Bernardino**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 07 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário